

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS INICIAIS E FINAIS DE FORMA PARCELADA INTERESSADAS NA HABILITAÇÃO N.º 001/2021.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 12:00 horas, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 378/2021, com a finalidade de julgar a habilitação de pessoas jurídicas, para fornecimento e pagamento de custas judiciais iniciais e finais de forma parcelada. Registramos que o edital foi disponibilizado no *site* www.tj.al.jus.br, para consulta por quaisquer interessados, bem como publicado aviso de convocação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme documentos acostados aos autos. Apenas três empresas manifestaram interesse ao Credenciamento, apresentando a documentação de habilitação exigida no edital:

EMPRESA	DATA DE ENVIO	ID
Parcelamos Tudo Ponto Com Soluções em Pagamentos Ltda.	10/10/2021	1339023
Icone Tecnologia e Pagamentos Ltda.	03/11/2021	1339041
Vamos Parcelar Pagamentos e Correspondente Ltda	12/11/2021	1339075

A Comissão analisou os documentos de habilitação e proposta técnica das referidas empresas, estando habilitadas provisoriamente, em cumprimento aos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 do Edital. Nos termos do subitem 6.0-DA PROVA DO CONCEITO E DO RESULTADO, as empresas provisoriamente habilitadas, serão analisadas pelo setor técnico do Tribunal de Justiça-DIATI, onde serão convocadas, nos termos e prazos consignados no subitem 6.4.1 do edital. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, às 12h50.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da CPL

KATIA
MARIA DINIZ
CASSIANO:8
8585

Assinado de forma digital por KATIA MARIA DINIZ CASSIANO:88585
Dados: 2022.01.13 13:18:32 -03'00'

Juliana Campos Wandeley Padilha
Membro da CPL

Joceline Costa Duarte Damasceno
Membro da CPL